



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 1/18

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

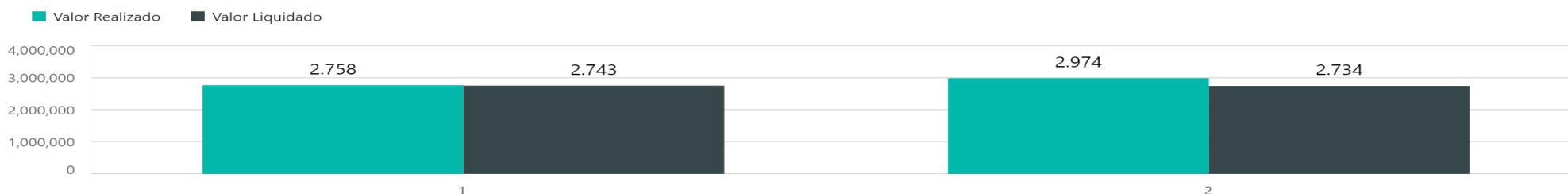
Período de Referência: fevereiro/2023

Receitas			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receitas Correntes	Total		37.317.000,00	37.317.000,00	18.658.500,00	6.164.438,88	31.152.561,12
Receitas de Capital	Total		5.110.000,00	5.110.000,00	2.555.000,00	545.255,25	4.564.744,75
Deduções da Receita	Total		-3.427.000,00	-3.427.000,00	-1.713.500,00	-977.017,00	-2.449.983,00
Total das Receitas			39.000.000,00	39.000.000,00	19.500.000,00	5.732.677,13	33.267.322,87

Despesa	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	29.445.050,00	-488.000,00	28.957.050,00	5.721.344,75	4.537.827,42	3.545.410,39	23.235.705,25	1.183.517,33	992.417,03
DESPESAS DE CAPITAL	8.504.000,00	1.486.000,00	9.990.000,00	1.368.439,79	938.966,70	813.958,33	8.621.560,21	429.473,09	125.008,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.950,00	-40.000,00	60.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	38.050.000,00	958.000,00	39.008.000,00	7.089.784,54	5.476.794,12	4.359.368,72	31.857.265,46	1.612.990,42	1.117.425,40

Resultado Orçamentário	
SUPERÁVIT	255.883,01

Comparativo do Resultado Orçamentário mês á mês (Em milhares)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Li4rYg neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 2/18

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Período de Referência: fevereiro/2023

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Marcela Aparecida Souza Bento
Controle Interno



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Li4rYg neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

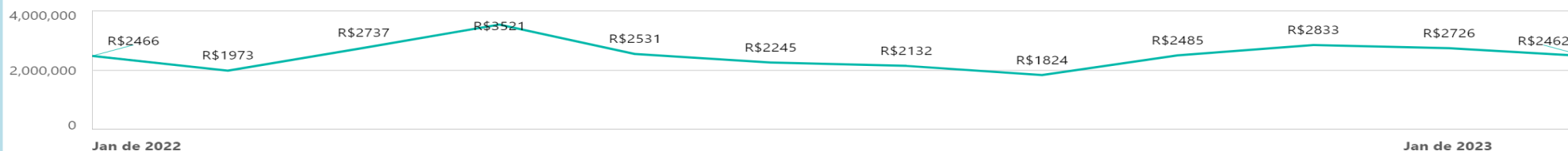
27 de Março de 2023

PG. 3/18

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PERÍODO DE REFERÊNCIA: (MÊS ATUAL = 2-2023)

Receita		março de 2022	abril de 2022	maio de 2022	junho de 2022	julho de 2022	agosto de 2022	setembro de 2022	outubro de 2022	novembro de 2022	dezembro de 2022	janeiro de 2023	fevereiro de 2023	Total
Deduções	Total	-357.460,20	-345.791,25	-399.325,82	-342.574,68	-323.835,33	-373.531,86	-306.223,31	-364.941,36	-379.069,40	-393.156,59	-455.915,83	-455.345,74	-4.497.171,37
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-357.460,20	-345.791,25	-399.325,82	-342.574,68	-323.835,33	-373.531,86	-306.223,31	-364.941,36	-379.069,40	-393.156,59	-455.915,83	-455.345,74	-4.497.171,37
Receitas Correntes	Total	2.823.387,69	2.319.029,96	3.135.846,48	3.863.925,87	2.854.494,69	2.618.932,86	2.438.313,84	2.188.579,96	2.863.579,00	3.226.401,89	3.181.830,09	2.916.853,36	34.431.175,69
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.372,20	135.092,93	232.671,85	159.605,96	158.785,81	154.096,20	325.997,81	167.692,70	174.366,57	280.255,99	149.833,32	140.104,02	2.210.875,36
	Contribuições	5.843,09	7.102,15	6.537,35	6.745,36	6.480,35			20.591,67	6.434,83	6.986,34	7.173,62	7.041,04	80.935,80
	Receita Patrimonial	357.882,26	12.189,22	13.688,10	17.568,78	22.678,82	21.801,27	24.209,20	-330.221,33	12.203,95	59.358,47	31.833,77	31.398,00	274.590,51
	Receita de Serviços											0,00		0,00
	Transferências Correntes	2.309.870,03	2.161.258,01	2.876.954,67	3.676.142,04	2.658.073,56	2.436.137,83	2.074.716,33	2.335.232,91	2.665.912,30	2.836.049,31	2.990.146,64	2.736.954,21	31.757.447,84
	Outras Receitas Correntes	17.420,11	3.387,65	5.994,51	3.863,73	8.476,15	6.897,56	13.390,50	-4.715,99	4.661,35	43.751,78	2.842,74	1.356,09	107.326,18
RCL Total		2.465.927,49	1.973.238,71	2.736.520,66	3.521.351,19	2.530.659,36	2.245.401,00	2.132.090,53	1.823.638,60	2.484.509,60	2.833.245,30	2.725.914,26	2.461.507,62	29.934.004,32
RCL Ajustada Endividamento		2.465.927,49	1.973.238,71	2.736.520,66	3.521.351,19	2.530.659,36	2.245.401,00	2.132.090,53	1.823.638,60	2.484.509,60	2.833.245,30	2.725.914,26	2.461.507,62	29.934.004,32
RCL Ajustada Pessoal		2.465.927,49	1.973.238,71	2.736.520,66	3.521.351,19	2.530.659,36	2.245.401,00	2.132.090,53	1.823.638,60	2.484.509,60	2.833.245,30	2.725.914,26	2.461.507,62	29.934.004,32

Valor Receita Corrente Líquida (Em Milhares)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Li4rYg neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 4/18

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PERÍODO DE REFERÊNCIA: (MÊS ATUAL = 2-2023)

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Marcela Aparecida Souza Bento
Controle Interno



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Li4rYg neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 5/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 – Nº 10/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidato:

- Tamiris Aparecida de Andrade

Classificação

02º lugar

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:

- Tainara Batistela Maiorano

Classificação

49º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 03 de abril de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas – DP/RH, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na contratação temporária, providenciar a documentação necessária, apresentar exame médico e apto (a) a contratação temporária após a apresentação dos exames. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 6/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ERRATA:

Tendo em vista a Publicação do Edital da convocação de convocação de Processo Seletivo nº 01/2022 em 14 de março de 2023, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Monitor de Transporte Escolar, onde se registrou:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 007/2023”

leia-se:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 – Nº 07/2023”

Anhumas, 27 de Março de 2023.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 7/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3389/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. James Barbosa Franco, em 31 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidora Sr. **James Barbosa Franco**, RG 40.505.874-3, Monitor de Transporte Escolar, a partir de 31 de março de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 8/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3390/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. Michel Ferreira dos Santos, em 31 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidora Sr. **Michel Ferreira dos Santos**, RG 40.301.510-8, Monitor de Transporte Escolar, a partir de 31 de março de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 9/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3391/2023

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. James Barbosa Franco, em 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 02/2021, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Sra. **Andressa Santos Manfrin** (08º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Monitona de Transporte Escolar, Sra. **Andressa Santos Manfrin**, RG 53.852.995-7, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 03 de abril de 2023 até 31 de março de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 10/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 102/2023

*“Dispõe sobre licença maternidade e da
outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Caroline Gardin Trevisan, anexando o idôneo Atestado Medico do Dr. Nereu Oguido, CRM 51.261 – SP, expedido no dia 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, Caroline Gardin Trevisan, RG: 43.146.911-8, Professor de Educação Básica I, com início em 21 de março de 2023, e seu termino em 18 de julho de 2023. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 11/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 103/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Juliana Nascimento Silva Fernandes**, Membro do Conselho Tutelar, portador do RG. n.º 44.751.824-0, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo nos períodos de 01 a 30 de abril de 2023 (30 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 12/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 104/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Mauricio Gervazoni**, Contador, portador do RG. n.º 4.972.680-8, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo nos períodos de 03 a 12 de abril de 2023 (10 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 13/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 105/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração por morte da servidora Sra. Neide de Souza dos Santos , Auxiliar de Serviços Gerais em 16 de março de 2021, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 15º Lugar

Candidato: **Ademir Claudio Olean**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 14/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 106/2023

Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor de Educação Municipal, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, **Sr. Ademir Claudio Olean**, RG: 23.158.164-6 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de **03 de abril de 2023**, exercer suas funções no Setor de Educação Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 15/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 107/2023

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Assistente Administrativo, do servidor **Sr. Ronaldo Cesar Goes de Lima**, em 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Assistente Administrativo, o **Sr. Ronaldo Cesar Goes de Lima**, RG: 41.953.966-9, a partir de 27 de março de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 16/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 108/2023

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, do servidor **Sr. José Batista dos Santos**, em 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o **Sr. José Batista dos Santos**, RG: 6.292.599, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 17/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

PORTARIA Nº 109/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em cargo de provimento efetivo, por aposentadoria e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 43, inciso III, da Lei nº 5/93, de 24 de setembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Anhumas, estabelece que a aposentadoria dá causa à vacância do cargo;

CONSIDERANDO que nos termos do **§ 14, do art. 37, da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelecendo que, “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que fixou tese de repercussão geral no **Recurso Extraordinário (RE) 655283**, definindo o **Tema nº 606**, nos seguintes termos: “A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da justiça comum para julgar a questão. A concessão da aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do **art. 37, § 14, da Constituição Federal**, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral da Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do que dispõe o seu **art. 6º**”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3038/2021, de 09 de dezembro de 2021, que prevê que ficam exonerados “Ex Officio” dos quadros da municipalidade que todos os servidores públicos municipais que foram aposentados pelo regime de previdência social RGPS;

CONSIDERANDO ainda a apresentação da carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Sra. Maria Aparecida Henrique, que foi expedida em 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO o dever da autoridade pública de exercer e controlar os princípios da administração pública, em especial, o princípio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal Sra. **Maria Aparecida Henrique**, RG. 9.809.142 e CPF 046.136.298-88, do exercício do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 31 de março de 2023.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 835

27 de Março de 2023

PG. 18/18



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria requerida pela servidora, o que extingue seu vínculo com a Administração e causa a vacância do cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente exoneração serão ocorridas por dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

